



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



RESOLUÇÃO N.º 002 / 2011.

Instituído o Livro Digital da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN e dá outras providências.

O MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DO SABUGI, no uso de suas atribuições constantes na alínea (a) do inciso II, do artigo 13. do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Livro Digital da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi/RN, nos termos do parágrafo único, do artigo 250 do regimento interno, observado o constante nesta Resolução.

Art. 2º - O Livro conterá folhas, devidamente numeradas e assinadas pela Secretária Geral, Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora.

Parágrafo Único - As Atas das Sessões Extraordinárias e Ordinárias serão feitas em um único livro, por sistema de folhas soltas através de editoração eletrônica em computador, encadernadas, sendo, após aprovada pelo o Plenário, assinadas pelos os Vereadores.

Art. 3º - Ao completar as folhas, constantes no termo de abertura, será feito seu encerramento e encadernados a francesa;

Parágrafo Único - O Livro conterá termo de abertura e encerramento, em sua capa a identificação da Câmara Municipal, número e especificação do livro.

Art. 4º - Fica encerrado os livros de número 22 das atas de Sessões Ordinárias, de 25 de Novembro de 2010, do verso da folhas de número 07 a folha de número 100, e o de número 03 das Atas das Sessões Extraordinárias, da folha de número 49 ao verso da folha de número 100, de 30 de outubro de 1997.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN
CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO
E-MAIL: camaramunicipal-sjs@bol.com.br
CGC: (MF) 08.221.145/0001 - 24
Rua José Maria, 57 – Centro – CEP: 59.310-000



Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Fevereiro de 2011.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, 06 de abril de 2011.

Cipriano Alves da Costa Neto
Presidente

Carlindo de Souza Dantas Junior
Vice – Presidente

Alcides Carneiro de Moraes
1º Secretário

João Batista Garcia de Medeiros
2º Secretário

Publicado por:
MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS
Código Identificador: 05280428